



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 161/2024

Processo Número: **12491/2024** | Data do Protocolo: 15/05/2024 16:17:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003800340038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pelo presente, venho propor a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de requerer a nomeação dos aprovados no Concurso de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Interior 2021.

A quantidade de candidatos aprovados para o interior, diferentemente dos outros concursos, é significativamente maior, gerando assim, maior expectativa entre os aprovados. Sendo que no atual cenário, temos aproximadamente 3.599 aprovados que ainda não foram nomeados, e ainda o total de 1.587 cargos vagos nas Regiões Administrativas Judiciárias – RAJ's do interior do Estado de São Paulo.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui plena condição financeira e fiscal para atender tal pleito, em vista da aprovação do orçamento anual (2024) em mais de R\$ 15,8 bilhões de reais e a legislação que garante que 100% da taxa judiciária seja repassada integralmente ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo bem como o RCL de 5,14% no 3º quadrimestre de 2023.

Ademais, o Concurso de Escrevente Técnico Judiciário de 2021, possui diferentes datas de homologação, sendo assim a sua validade também possui diferentes datas, algumas com a validade no mês de fevereiro de 2025 e outras no mês de março de 2025, ou seja, apenas dez meses de validade para a maioria das RAJ's, com exceção da 4ª RAJ de Campinas que tem validade até o mês de novembro deste ano.

Por essa razão, apresentamos a presente moção, com imenso respeito, apelando pela nomeação dos candidatos aprovados do interior, citados acima, que tanto aguardam para fazerem parte dos quadros do Tribunal e atenderem à demanda judicial, exponencialmente crescente e resguardando a valiosa atuação dos servidores públicos e o respeito à qualificação dos aprovados, que tanto têm a contribuir para este respeitável Tribunal, bem como a necessidade do Tribunal dos serviços que podem ser prestados por esses.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Senhor Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de requerer a nomeação dos aprovados no Concurso de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Interior 2021.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para análise e adoção de todas as medidas cabíveis para que seja reduzida a quantidade de remanescentes que ainda aguardam pela nomeação.

Gilmaci Santos - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilmaci Santos** em 15/05/2024 14:52

Checksum: **2BC1648F85B3D76583F7616B33552CD165337FD069B35B511079E1BDA08C186A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.